



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3351 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

3. CPL

- Resultado de Julgamento
- Termo de Convênio

4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2022

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAU
DOS FERROS PARA O EXERCÍCIO
DE 2023 E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

TITULO I**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PAU DOS FERROS para o exercício de 2023.

- I.** Orçamento Fiscal; e
- II.** Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Capítulo I****ESTIMATIVA DA RECEITA**

Diário Oficial do Município

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2023 é estimada no valor de **R\$ 160.449.740,00** (cento e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2023

TABELA I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1	TOTAL DAS RECEITAS	160.449.740,00
2	SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
	TOTAL GERAL	160.449.740,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 160.449.740,00** (cento e sessenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

Diário Oficial do Município**DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	4.600.000,00		
Secretaria de Governo	6.254.000,00		
Secretaria de Administração	3.288.200,00		
Secretaria de Meio Ambiente	1.877.000,00		
Secretaria de Desenvolvimento Rural	3.717.500,00		
Secretaria Municipal de Educação	16.660.500,00		
Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	15.164.000,00		
Secretaria de Infraestrutura	13.215.000,00		
Secretaria de Saúde		66.010.000,00	
Secretaria de Desenvolvimento Social		8.458.640,00	
Secretaria de Finanças	8.665.900,00		
Secretaria do Planejamento e do Des. Eco	727.500,00		
Secretaria de Tributação	2.045.500,00		
Secretaria da Cultura e do Turismo	6.338.500,00		
Secretaria do Esporte e Lazer	3.177.500,00		
Reserva de Contingência	250.000,00		
TOTAL GERAL	160.449.740,00		

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

Diário Oficial do Município**RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS****TABELA III**

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recursos do Exercício Corrente	160.449.740,00
TOTAL GERAL	160.449.740,00

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I.** Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com a Resolução 043/2001.

- II.** Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas suas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total da despesa fixada para cada um dos dois poderes, em consonância com o que determina os artigos 40 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- III.** Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2022, provenientes de operações de créditos e convênios.

- IV.** Quando a abertura de créditos suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, os créditos suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TITULO III

Diário Oficial do Município

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.884/2022

**DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua Projetada 01, de Rua **Sebastião Linhares Rocha**, o logradouro que se limita ao Sul com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Pau dos Ferros (IFRN) ao Norte com a Rua Projetada 04, ao Oeste com a BR 405 (Rua Vereador Gaudêncio Jerônimo de Souza) e ao Leste da propriedade do Senhor Cláudio Fídias Barbosa Freitas no bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.885/2022

**DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua Projetada 03, de Rua **Olávio Ferreira Chaves**, o logradouro que se limita ao Norte com a Rua Projetada 04 (Avany Mota de Paiva) e ao Sul com a Rua Projetada 01 (Rua Sebastião Linhares Rocha) bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.886/2022

Diário Oficial do Município**DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua Projetada, de Rua **Juliêta Linhares Barreto**, o logradouro que se limita ao Leste com a Rua Profª Vêronica de Assis e ao Oeste com a Rua Vereador Gaudêncio Jerônimo de Souza (BR 405) no bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.887/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 67.211,11 (Sessenta e sete mil duzentos e onze reais e onze centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
02.001	Secretaria de Governo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
449061	Aquisição de Imóvel	67.211,11
Fonte	15000000	67.211,11

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
03.001	Secretaria de Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
339039	Outros Serviços de Terceiros -	PJ
Fonte	1500000	67.211,11

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.888/2022

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no percentual de mais 10% (dez por cento) sobre o montante da despesa fixada na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinado a atender despesas de natureza continuada.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito suplementar, decorrerão de resultados e saldos de dotações orçamentária na forma do que dispõe o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**LEI MUNICIPAL Nº 1.889/2022**

Altera dispositivo na lei nº 1.632/18 do município de Pau dos Ferros e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 1.632/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Os recursos do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), serão destinados 100% (cem por cento) para os servidores vinculados a vigilância em saúde, de forma igualitária, desde que haja a realização do repasse do Governo Federal.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 528, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15000000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)		30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo		30.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		15.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00
2029 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria-Geral		5.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 529, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
15 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				9.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			9.000,00
	2194 Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)			9.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		9.000,00
Anexo II (Redução)				9.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			9.000,00
	2194 Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)			9.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		9.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 530, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	2184			50.000,00
				50.000,00
	3.1.90.11	15001002 0001		50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
Anexo II (Redução)				50.000,00

Diário Oficial do Município

08 .001 Secretaria da Saúde	50.000,00
2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	50.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001 50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 531, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
16 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
	2162 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	100.000,00	
Anexo II (Redução)				100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				100.000,00
	2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)			60.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	60.000,00	
	2194 Promoção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)			5.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001	5.000,00	
	2296 Apoio as Ações da Base do SAMU			35.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001	35.000,00	

PORTARIA Nº 409/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço 090/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 090/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **POSTO BOLIVEL LTDA**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual, referente ao fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel 5 10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Servidor indicado: **DIOGO HENRIQUE DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 409.807.678-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 410/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 091/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 091/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **C DANTAS TEIXEIRA**, cujo objeto é o registro de preços referente ao fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel 5 10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros, o Servidor indicado: **DIOGO HENRIQUE DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº409.807.678-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO**4º TERMO ADITIVO**

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.08.0005

CONTRATO Nº 017/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 TP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA.....: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

1.1 OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR, aditivando o valor de **R\$ 2.153,51** (dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 186.363,82 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Exercício 2022, Projeto: Unidade orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267- Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100- Recurso Ordinários, Classificação econômica 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA.....: 16/12/2022

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 23/12/2022.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HYAN ESLEY MARTINS BOBO - EMPRESÁRIO

CPL

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa CLINIFISIO CLINIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.01.388.910/0001-56, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 011/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAU DOS FERROS – RN

Diário Oficial do Município

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objetivo, o repasse, a ser realizado de forma integral, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da emenda parlamentar nº 2022240910010/2022, programação funcional nº 082445031219G0024, GND 3, destinado ao desenvolvimento do projeto de estruturação da rede de proteção social básica, onde a proposta é de inclusão social.

VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma única parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução deste termo de convênio, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social. Ação:2209 – Subvenções Sociais, Fonte 17063110 – Transferência da União decorrentes de emenda parlamentar individual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros - RN, 16 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DIANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA – RESPONSÁVEL LEGAL DA APAE

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE - REPRESENTANTE DO FMDS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **Contratação de oficina especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantidades abaixo:**

Diário Oficial do Município

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	01	Revisão de garantia de 20.000 KM do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, 2022/2022, Álcool-Gasolina, cor prata, placa RGH4D32, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **21 de dezembro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **Contratação de oficina especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantidades abaixo:**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	01	Revisão de garantia de 10.000 KM do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, 2022/2022, Álcool-Gasolina, cor prata, placa OJY1D07, pertencente à frota da Secretaria Municipal	01

Diário Oficial do Município

		de Saúde da Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.	
--	--	--	--

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **21 de dezembro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 1091/2022 - SESAU/PMPF

Pau dos Ferros, 07 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1110/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1111/2022 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1112/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1113/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1114/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1115/2022 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1116/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o

Diário Oficial do Município

valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1117/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1118 /2022 - SESAU/PMPF

Em, 16 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Lucila Lacerda de Lima**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 08 a 09 de dezembro de 2022, se deslocou para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1119 /2022 - SESAU/PMPF

Em, 16 de Dezembro de 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 08 a 09 de dezembro de 2022, se deslocou para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1120 /2022 - SESAU/PMPF

Em, 16 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Rafael Tavares Silveira Silva**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da

Diário Oficial do Município

viagem que aconteceu nos dias 08 a 09 de dezembro de 2022, se deslocou para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE